

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/Conselho Deliberativo

## RESOLUÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução do Condel n. 117, de 08 de dezembro de 2021, que trata sobre os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) a partir de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, XVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Condel n. 118, de 8 de dezembro de 2021, em observância ao estabelecido no art. 14, III, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, II e III e § 2º da Lei Complementar n. 129, de 2009, e no art. 8º, XII, "c" e "d", do Regimento Interno, em sessão da 19ª Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, e com base nos elementos constantes no Processo n. 59800.001105/2023-16, torna público que o Colegiado resolveu:

Art. 1º Aprovar proposta formulada pela Secretaria-Executiva do Condel, conforme Parecer Conjunto n. 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO, de 1º de dezembro de 2023, no sentido de ajustar a forma de apuração do Índice de Contratações por UF - ICUF, constante na Resolução do Condel n. 117, de 8 de dezembro de 2021, que trata sobre os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a partir de 2020.



Art. 2º O inciso III (Índice de Contratações por UF) do art. 2º (Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo) do Anexo da Resolução Condel n. 117, de 8 de dezembro de 2021, passa a vigorar com seguinte alteração:

"Art. 2º .....

III - Índice de Contratações por UF - ICUF:

ICUF= VCUF, onde

VCT<sup>1</sup>

VCUF - Valor Contratado nas Unidades Federativas VCT<sup>1</sup> - Valor Contratado Total no Exercício excluído o Valor Contratado Total com o PNMPO de acordo com a Portaria MIDR nº 3.055, de 28 de setembro de 2023

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.